



## RESOLUÇÃO Nº 096 – CEPEX/2012

Aprova a concessão de afastamento parcial à Professora **Aurenice da Mota Teixeira** para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 029/2012 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 046/CEPEX/2012 que “*Estabelece Normas e Procedimentos para Concessão de Afastamento para Estudo e Aprimoramento Técnico-Profissional de Docentes*”;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 21/03/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de afastamento parcial, com a redução de 20 (vinte) horas de encargos docentes, à Professora **Aurenice da Mota Teixeira** para frequentar o Curso de Doutorado em Ciências Sociais, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ –.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 26 de março de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO